



Ofício nº 1162/2026

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto à instalação de placa "PARE" para a Rua Maurício José da Veiga, 330 - Bairro Santa Cruz - 31150-130 - Regional Nordeste.

A placa de "Pare" (R-1) é fundamental para a segurança viária, pois obriga a imobilização total do veículo em cruzamentos perigosos e vias de alta preferência, prevenindo acidentes. Seu formato octogonal único e cor vermelha garantem reconhecimento imediato, mesmo à distância ou com visibilidade reduzida, sendo crucial para organizar o tráfego.

Importância e Características Principais:

- **Parada Obrigatória (R-1):** A placa vermelha e octogonal exige que o motorista pare completamente o veículo antes de prosseguir, garantindo tempo para verificar o tráfego.
- **Segurança em Cruzamentos:** Utilizada em locais com alto risco de acidentes, vias preferenciais, cruzamentos sem semáforos ou com baixa visibilidade.
- **Identificação Exclusiva:** O formato octogonal é exclusivo da placa "PARE", permitindo que os condutores a reconheçam instantaneamente, até mesmo de costas, aumentando a segurança.
- **Diferença da Placa Amarela (A-15):** Enquanto a vermelha é de regulamentação (parada imediata), a amarela é de advertência, alertando sobre uma parada obrigatória mais adiante.
- **Consequências:** Desrespeitar esta sinalização de regulamentação pode resultar em multas altas e colocar vidas em risco, sendo uma infração grave.
- **Sinalização Complementar:** A pintura "PARE" no pavimento complementa a placa, reforçando a mensagem de parada obrigatória e deve estar posicionada antes da linha de retenção.

Respeitar a placa de PARE é essencial para a segurança de motoristas e pedestres, promovendo um trânsito mais harmonioso e protegido.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a viabilização da instalação do abrigo no referido ponto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRÓ
DD. Secretário Municipal de Governo



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316